



**DECRETO Nº 5.015 DE 23 DE ABRIL DE 2010**

*" Altera o artigo 4º do Decreto nº 3.672/2006, dando outras providências".*

**MÁRIO CELSO HEINZ**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, SP., usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A alínea "n" do artigo 4º do Decreto nº 3.766/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

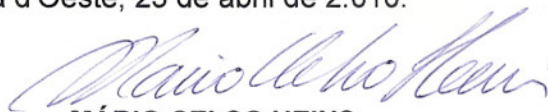
**"Art. 4º. ...**

n - o loteamento terá o tratamento de esgoto sanitário realizado na ETE Barrocão e/ou ETE Toledos I, ficando o Reservatório e a ETE inicialmente previstas convertidos em serviços e obras de saneamento com valores compatíveis, a serem definidos pelo DAE, conforme projetos desenvolvidos e aprovados pela autarquia.

**Art. 2º**- Permanecem em vigor todas as determinações do Decreto nº 3.672/2006 não alteradas por este instrumento.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2.010.

  
**MÁRIO CELSO HEINS**

**Prefeito Municipal**